



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.064/2023. (21.11.2023). Milésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Amauri Pabis o qual justificou sua ausência. Na ausência do Presidente assumiu o Cargo de Presidente da Mesa Diretora a Senhora Vereadora Vice-Presidente Wanderleia Pires Joner, seguindo os termos regimentais desta Casa Legislativa. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner - Presidente Interina, a qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.063/2023 da Milésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária, realizada aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 288/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 20 de novembro de 2023, encaminhando para apreciação e deliberação o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura do Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 09 de novembro de 2023, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 577/2015, visando corrigir deficiências e distorções do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 275/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 10 de novembro de 2023, encaminhando para apreciação e deliberação o Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura do Projeto de Lei nº 024/2023, datado em 09 de novembro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 430/2010 e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 287/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 17 de novembro de 2023, encaminhando para apreciação e deliberação os Projetos de Lei nºs 025/2023 e 026/2023, ambos de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura do Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria da

Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 17 de novembro de 2023, Súmula: Autoriza o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar, por meio de parceria público-privada, os serviços de iluminação pública no Município de Fernandes Pinheiro, e Altera Lei Complementar Municipal nº 689/2018 e dá outras Providências; Leitura do Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck –Prefeita Municipal, datado em 17 de novembro de 2023, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 768/2021 e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 286/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 16 de novembro de 2023, encaminhando para análise o Balancete Financeiro referente ao mês de outubro de 2023. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, a Senhora Presidente Interina colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Osiel Gomes Alves salientou que motivo de suas falas seria mais uma vez sobre o Projeto de Lei nº 018/2023 aprovado em Terceira e última votação e discussão nesta mesma Sessão Ordinária, onde gostaria de deixar claro que talvez suas falas teriam sido mal interpretadas pelo Senhor Presidente em Sessão anterior, pois não é contrário ao conteúdo da Emenda e sim com a forma como foi colocada para os demais. Ato contínuo, disse também que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis não há nenhuma ilegalidade, mas que por se tratar de um Projeto tão importante do Orçamento do Município também é importante todos terem uma cópia. Disse ainda respeitar e entender a Emenda para que a fiscalização seja melhor e que votou contrário a referida Emenda por não possuir uma cópia e não saber o conteúdo da mesma. Logo após o Senhor Vereador José Conrado Silveira solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida. Salientou que suas falas seriam direcionadas a Direção da Câmara à respeito da reunião realizada na terça-feira, dia 14 de novembro de 2023 e que gostaria de saber se haviam novas notícias sobre qual atitude será tomada pelo Executivo Municipal referente aos Projetos de Lei nºs 020/2023, 021/2023 e 022/2023, para que os Servidores possam fazer suas solicitações, pois após a referida reunião o Senhor Vereador não recebeu mais novidades

sobre. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver.^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro